

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REFERÊNCIA AO EDITAL DE ABERTURA Nº. 062, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Considerando o processo seletivo simplificado realizado por meio do Edital 062/2025 para o Curso de Graduação em Direito.

Considerando o que rege o item 10.1 do mencionado edital, qual seja: *O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto será de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, expedida por ato da Pró-Reitoria de Graduação.*

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo da homologação do resultado final, abaixo discriminado, do Edital 062/2025 por 06 (seis) meses a partir de 21 de julho de 2026.

Candidato	Análise Curricular (2ª Etapa)	Prova Didática (3ª Etapa)	Resultado Final	Nota de Corte (<5.0)* Prova didática
BLOCO 01 – DIREITO PENAL / MEDICINA LEGAL – CADASTRO DE RESERVA				
ALEXANDRE ORION REGINATO	7,3	Ausente	7,3	Eliminado
ESLEY PORTO	7,1	9,9	17,0	Aprovado – 1º
FÁBIO ARAÚJO SILVA	4,4	9,4	13,8	Aprovado – 2º
GILSON HENRIQUE DE JESUS	2,1	Ausente	2,1	Eliminado
JEANE JAKES LOPES DE CARVALHO TOLEDO	2,6	8,5	11,1	Aprovado – 3º
BLOCO 02 – DIREITO CONSTITUCIONAL / DIREITO AMBIENTAL				
ALEXANDRE ORION REGINATO	7,3	Ausente	7,3	Eliminado
FÁBIO ARAÚJO SILVA	4,4	9,4	13,8	Aprovado – 1º
FLAVIA GONÇALVES FONTANELLA BARROS DANTAS	4,7	5,3	10,0	Aprovado – 3º
IGOR RODRIGUES DA COSTA	3,9	Ausente	3,9	Eliminado
IZABELA CRISTINA PEREIRA AMORIM MENDES	1,8	Ausente	1,8	Eliminado
JAIME PORFÍRIO DE SOUZA	3,5	Ausente	3,5	Eliminado
JUSTINO SOARES DOS SANTOS FILHO	2,3	4,3	6,6	Eliminado
KENNEDY RODRIGUES MENDES	1,3	Ausente	1,3	Eliminado
MARCEL LENNON ALVES DOS SANTOS	1,3	9,2	10,5	Aprovado – 2º
SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU	1,9	Ausente	1,9	Eliminado

BLOCO 03 – DIREITO CIVIL / HERMENÊUTICA				
ALEXANDRE ORION REGINATO	7,3	Ausente	7,3	Eliminado
ALICE DA SILVEIRA VALE	1,1	7,6	8,7	Aprovado – 5º
FLAVIA GONÇALVES FONTANELLA BARROS DANTAS	4,7	9,2	13,9	Aprovado – 1º
FERNANDA RAQUEL ANDRADE DA SILVA DOS SANTOS	1,8	6,6	8,4	Aprovado – 6º
IGOR RODRIGUES DA COSTA	3,9	Ausente	3,9	Eliminado
IZABELA CRISTINA PEREIRA AMORIM MENDES	1,8	8,3	10,1	Aprovado – 2º
JOÃO PEDRO KADZIK DE OLIVEIRA	1,5	8,5	10,0	Aprovado – 3º
KENNEDY RODRIGUES MENDES	1,3	Ausente	1,3	Eliminado
MARCEL LENNON ALVES DOS SANTOS	1,3	8,5	9,8	Aprovado – 4º
SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU	1,9	Ausente	1,9	Eliminado
BLOCO 04 – DIREITO DO TRABALHO				
ALEXANDRE ORION REGINATO	7,3	Ausente	7,3	Eliminado
DAYANE MACIEL BEZERRA DE CASTRO	3,5	Ausente	3,5	Eliminado
ESLEY PORTO	7,1	9,1	16,2	Aprovado – 1º
FERNANDA RAQUEL ANDRADE DA SILVA DOS SANTOS	1,8	3,3	5,1	Eliminado
FLAVIA GONÇALVES FONTANELLA BARROS DANTAS	4,7	Ausente	4,7	Eliminado
IGOR RODRIGUES DA COSTA	3,9	Ausente	3,9	Eliminado
IZABELA CRISTINA PEREIRA AMORIM MENDES	1,8	Ausente	1,8	Eliminado
JUSTINO SOARES DOS SANTOS FILHO	2,3	3,3	5,6	Eliminado
MARCEL LENNON ALVES DOS SANTOS	1,3	7,9	9,2	Aprovado – 3º
RODRIGO LOPES NUNES	1,2	8,8	10,0	Aprovado – 2º

* 5.4.14 Na Prova de Desempenho Didático será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.

2.2 Este edital entrará em vigor a partir de 21 de julho de 2026.

Gurupi – TO, 21 de julho de 2026.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES
Universidade de Gurupi - UnirG